



Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



ANEXO I
TERMO DA REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.23.01

1. Objeto:

Aquisição de peças e acessórios novos para a manutenção da frota de veículos próprios e locados do município de Piquet Carneiro.

2. Da Justificativa:

A aquisição do objeto desta licitação visa suprir as necessidades da prefeitura na manutenção dos veículos da frota municipal.

3. Definição dos lotes:

LOTE	MONTADORA	TABELA DE REFERÊNCIA	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR FIXADO POR LOTE
LOTE I	CHEVROLET (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 20.000,00
LOTE II	HONDA (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 7.000,00
LOTE III	VALTRA (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 200.000,00
LOTE IV	JCB (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 200.000,00
LOTE V	MERCEDES BENZ (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 210.000,00
LOTE VI	VOLKSWAGEM (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 100.000,00
LOTE VII	NEW HOLLAND (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 130.000,00
LOTE VIII	TOYOTA (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 28.000,00
LOTE IX	FIAT (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 30.000,00
LOTE X	RENAULT (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 18.000,00
LOTE XI	FIAT (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 42.000,00
LOTE XII	HONDA (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 9.000,00
LOTE XIII	CITROEN (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 15.000,00

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





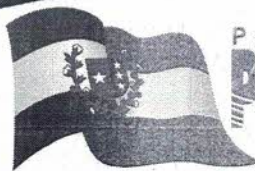
Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



LOTE XIV	RENAULT (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 52.000,00
LOTE XV	VOLKSWAGEN (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 27.000,00
LOTE XVI	CHEVROLET (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 20.000,00
LOTE XVII	FIAT (Sec. de Educação)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 30.000,00
LOTE XXVIII	MARCOPOLO (Sec. de Educação)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 20.000,00
LOTE XIX	VOLKSWAGEM (Sec. de Educação)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 30.000,00
LOTE XX	TOYOTA (Sec. de Educação)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 20.000,00
LOTE XXI	CHEVROLET (Sec. De Educação)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 30.000,00
LOTE XXII	MERCEDES BENZ (Sec. De Educação)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 30.000,00
LOTE XXIII	RENAULT (Sec. De Educação)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 20.000,00
LOTE XXIV	VOLKSWAGEM (FUNDEB)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 730.000,00
LOTE XXV	MARCOPOLO (FUNDEB)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 125.000,00
LOTE XXVI	MERCEDES BENZ (FUNDEB)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 125.000,00
LOTE XXVII	CHEVROLET (FUNDEB)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 40.000,00
LOTE XXVIII	TOYOTA (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 55.000,00
LOTE XXIX	HONDA (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 3.500,00
LOTE XXX	YAMAHA (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 3.500,00
LOTE XXXI	CHEVROLET (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 20.000,00
LOTE XXXII	RENAULT (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 20.000,00
LOTE XXXIII	VOLKSWAGEM (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 20.000,00
LOTE XXXIV	FORD (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 30.000,00
LOTE XXXV	VOLKSWAGEN (Sec. de Infra-Estrutura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 50.000,00

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



LOTE XXXVI	CATERPILLAR (Sec. de Infra-Estrutura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 230.000,00
LOTE XXXVII	VALTRA (Sec. de Infra-Estrutura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 90.000,00
LOTE XXXVIII	CHEVROLET (Sec. de Infra-Estrutura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 15.000,00
LOTE XXXIX	M. BENZ (Sec. de Infra-Estrutura)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 20.000,00
LOTE XL	CHEVROLET (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 208.000,00
LOTE XLI	FIAT (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 250.000,00
LOTE XLII	TOYOTA (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 80.000,00
LOTE XLIII	MARCOPOLO (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 70.000,00
LOTE XLIV	RENAULT (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 135.000,00
LOTE XLV	VOLKSWAGEN (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 50.000,00
LOTE XLVI	CHEVROLET (Sec. Meio Ambiente)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 30.000,00
LOTE XLVII	VOLKSWAGEN (Sec. do Meio Ambiente)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 25.000,00
LOTE XLVIII	HONDA (Sec. do Meio Ambiente)	Tabela original do fabricante	10%	R\$ 3.000,00
LOTE XLIX	VOLKSWAGEN (Sec. de Planejamento e Gestão)	Tabela original do fabricante	10%	R\$15.000,00

O preço da proposta, por lote, será o resultado da aplicação do percentual de desconto ofertado pelo licitante sobre o valor fixado por lote, que é a despesa estimada pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro para aquisição de peças automotivas e acessórios novos e originais.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ser de sessenta (60) dias.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias, contados da emissão da Ordem de Compra, na sede da secretaria que emitiu a referida Ordem de Compra.

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento dos produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante Ordem de Compra, devidamente assinada pelo Setor competente.
- 6.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 6.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento dos produtos objeto desta Licitação.
- 6.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- 6.5. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.
- 6.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.
- 7.2. Preencher as Ordens de Compra com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação modalidade Pregão nº 2020.12.23.01.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar os produtos cotados caso sejamos vencedores da presente licitação.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

LOTE	MONTADORA	TABELA DE REFERÊNCIA	VALOR FIXADO POR LOTE	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL DO LOTE R\$
LOTE I	CHEVROLET (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	R\$ 20.000,00		
LOTE II	HONDA (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	R\$ 7.000,00		
LOTE III	VALTRA (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	R\$ 200.000,00		
LOTE IV	JCB (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	R\$ 200.000,00		
LOTE V	MERCEDES BENZ (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	R\$ 210.000,00		
LOTE VI	VOLKSWAGEM (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	R\$ 100.000,00		
LOTE VII	NEW HOLLAND (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	R\$ 130.000,00		
LOTE VIII	TOYOTA (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	R\$ 28.000,00		
LOTE IX	FIAT (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	R\$ 30.000,00		
LOTE X	RENAULT (Sec. de Agricultura)	Tabela original do fabricante	R\$ 18.000,00		
LOTE XI	FIAT (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	R\$ 42.000,00		
LOTE XII	HONDA (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	R\$ 9.000,00		
LOTE XIII	CITROEN (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	R\$ 15.000,00		

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO

Construindo com Você



unicef
Edição 2013/2016



LOTE XIV	RENAULT (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	R\$ 52.000,00		
LOTE XV	VOLKSWAGEN (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	R\$ 27.000,00		
LOTE XVI	CHEVROLET (Sec. de Assistência Social)	Tabela original do fabricante	R\$ 20.000,00		
LOTE XVII	FIAT (Sec. de Educação)	Tabela original do fabricante	R\$ 30.000,00		
LOTE XVIII	MARCOPOLO (Sec. de Educação)	Tabela original do fabricante	R\$ 20.000,00		
LOTE XIX	VOLKSWAGEM (Sec. de Educação)	Tabela original do fabricante	R\$ 30.000,00		
LOTE XX	TOYOTA (Sec. de Educação)	Tabela original do fabricante	R\$ 20.000,00		
LOTE XXI	CHEVROLET (Sec. De Educação)	Tabela original do fabricante	R\$ 30.000,00		
LOTE XXII	MERCEDES BENZ (Sec. De Educação)	Tabela original do fabricante	R\$ 30.000,00		
LOTE XXIII	RENAULT (Sec. De Educação)	Tabela original do fabricante	R\$ 20.000,00		
LOTE XXIV	VOLKSWAGEM (FUNDEB)	Tabela original do fabricante	R\$ 730.000,00		
LOTE XXV	MARCOPOLO (FUNDEB)	Tabela original do fabricante	R\$ 125.000,00		
LOTE XXVI	MERCEDES BENZ (FUNDEB)	Tabela original do fabricante	R\$ 125.000,00		
LOTE XXVII	CHEVROLET (FUNDEB)	Tabela original do fabricante	R\$ 40.000,00		
LOTE XXVIII	TOYOTA (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	R\$ 55.000,00		
LOTE XXIX	HONDA (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	R\$ 3.500,00		
LOTE XXX	YAMAHA (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	R\$ 3.500,00		
LOTE XXXI	CHEVROLET (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	R\$ 20.000,00		
LOTE XXXII	RENAULT (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	R\$ 20.000,00		
LOTE XXXIII	VOLKSWAGEM (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	R\$ 20.000,00		
LOTE XXXIV	FORD (Gabinete do Prefeito)	Tabela original do fabricante	R\$ 30.000,00		
LOTE XXXV	VOLKSWAGEN (Sec. de Infra-Estrutura)	Tabela original do fabricante	R\$ 50.000,00		
LOTE XXXVI	CATERPILLAR (Sec. de Infra-Estrutura)	Tabela original do fabricante	R\$ 230.000,00		
LOTE XXXVII	VALTRA (Sec. de Infra-Estrutura)	Tabela original do fabricante	R\$ 90.000,00		

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



LOTE XXXVIII	CHEVROLET (Sec. de Infra-Estrutura)	Tabela original do fabricante	R\$ 15.000,00		
LOTE XXXIX	M. BENZ (Sec. de Infra-Estrutura)	Tabela original do fabricante	R\$ 20.000,00		
LOTE XL	CHEVROLET (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	R\$ 208.000,00		
LOTE XLI	FIAT (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	R\$ 250.000,00		
LOTE XLII	TOYOTA (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	R\$ 80.000,00		
LOTE XLIII	MARCOPOLO (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	R\$ 70.000,00		
LOTE XLIV	RENAULT (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	R\$ 135.000,00		
LOTE XLV	VOLKSWAGEN (Sec. de Saúde)	Tabela original do fabricante	R\$ 50.000,00		
LOTE XLVI	CHEVROLET (Sec. Meio Ambiente)	Tabela original do fabricante	R\$ 30.000,00		
LOTE XLVII	VOLKSWAGEN (Sec. do Meio Ambiente)	Tabela original do fabricante	R\$ 25.000,00		
LOTE XLVIII	HONDA (Sec. do Meio Ambiente)	Tabela original do fabricante	R\$ 3.000,00		
LOTE XLIX	VOLKSWAGEN (Sec. de Planejamento e Gestão)	Tabela original do fabricante	R\$15.000,00		

TOTAL

RS

O valor total da nossa proposta é de R\$ ____ (xxxxx) conforme condições exigidas no Pregão Presencial.

Proponente: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Proponente

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





ANEXO III

Pregão Presencial nº 2020.12.23.01

II.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Piquet Carneiro Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Piquet Carneiro Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Piquet Carneiro Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Piquet Carneiro Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada nesta pelo(a) Sr(a). _____, portadora do RG nº _____ e CPF nº _____, (cargo ou função), DECLARA sob as penas da Lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação, conforme inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02, através dos documentos contidos no ENVELOPE nº 02 - HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes no Edital de Pregão nº 2020.12.23.01.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.23.01

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório na modalidade PREGÃO, nº 2020.12.23.01, junto ao Município de Piquet Carneiro Estado do Ceará, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) _____, CNPJ-MF, N° _____, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, e do outro lado _____, CNPJ/CPF _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de peças e acessórios novos para a manutenção da frota de veículos próprios e locados do município de Piquet Carneiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei 123/06 bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 2020.12.23.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 2020.12.23.01 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO nº 2020.12.23.01.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Em caso de recusa em assinar o Contrato e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital ou fazê-lo com atraso, sem a devida justificativa aceita pela Administração : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo mínimo de 01(um) ano com o Município de PIQUET CARNEIRO, a critério da Administração, nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93;
- Multa de: 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do Contrato, até o limite de 10 (dez) dias; a partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial;
- Multa de 2,0% (dois inteiros por cento), sobre o valor do contrato por desatendimento de cláusula contratual;
- Multa pela inexecução parcial do contrato : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade entregue com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato;
- Multa por inexecução total do contrato : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor contratual.

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a entrega dos produtos, para adoção das providências cabíveis;

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Competente e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 0201.041220007.2.003 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0501.121220007.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0502.123610016.2.026 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0502.123650017.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0701.201220007.2.066 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0601.101220007.2.045 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0601.103020022.2.058 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0601.103010021.2.055 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1201.041220007.2.106 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1001.151220007.2.083 Gerenciamento e Manut. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0801.181220007.2.074 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1102.081220007.2.092 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1102.082440056.2.098 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD na Man. Do Cad. Único, PBF e PBM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



1102.082440056.2.103 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei 123/06, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PIQUET CARNEIRO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PIQUET CARNEIRO, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO

